



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 168/2026 – PSS – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 162/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão de **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 162/2026:

1.1- Retifica-se o prazo de encerramento da prorrogação, comunicado pelo Edital nº 162, de 10 de março de 2026, do Processo de Seleção Simplificada para as funções de **Educador Social e Agente Redutor de Danos**, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**, comunica a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para as funções de **EDUCADOR SOCIAL** e **AGENTE REDUTOR DE DANOS**, abertas pelo edital nº. 139/2026.

Conforme Certidão emitida pela COINPEL (Anexo I), o sistema de inscrições apresentou instabilidade entre os dias 04/03/2026 e 05/03/2026, o que ocasionou a não contabilização adequada da documentação enviada por alguns candidatos.

Diante do ocorrido, a Prefeitura Municipal de Pelotas, informa a prorrogação do prazo de inscrições, bem como a disponibilização de campo específico no sistema para que os candidatos eventualmente prejudicados possam realizar o reenvio da documentação necessária para a efetivação da inscrição.

O prazo, anteriormente encerrado em 10/03/2026, foi prorrogado **até às 23h59 do dia 13/03/2026**.

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 162/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 11 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos